



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

### **AVISO**

**A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital nº 040/2019, de 27 de novembro de 2019, que estabelece normas para admissão de servidores temporários, torna público que no **dia 06 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

<b>ESCOLA/CARGO/DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS E CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS 6º ao 9º ano</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Licenciatura em CIÊNCIAS AGROPECUARIAS;</li><li>➤ Licenciatura em DISCIPLINAS AFINS</li></ul>
<b>PROFESSOR DE ARTES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Licenciatura Plena em Artes Plásticas, Visuais, Educação Artística e Música.</li><li>➤ Licenciatura em Áreas afins.</li></ul>
<b>PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO 6º ao 9º ano</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Licenciatura em Ensino Religioso;</li><li>➤ Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós - graduação lato Sensu em Ensino Religioso - Res. CNE/CES N° 1, de 08/06/2007 alterada pela Resolução CNE/CES N° 5 de 25/09/2008;</li><li>➤ Graduação em Ciências da Religião, com complementação pedagógica, nos termos da Res. CNE/CP N° 2, de 26/06/97.</li><li>➤ Licenciatura em qualquer área da Educação, acrescida de curso de 120 (cento e Vinte) horas ou mais na área da específica.</li></ul>



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Obs: Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 040/2019, de 27 de novembro de 2019, ERRATA e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado encontram-se disponível no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) e neste Aviso.

**As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Educação, sala 10**, na Rua Sergipe, 667 – Bairro Margareth, Nova Venécia-ES – CEP.29.830.000:

**Dia – 06 de fevereiro de 2020.**

**Horário – 8h às 11h e das 13h as 15horas.**

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura e no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) dia **06 de Fevereiro de 2020**, a partir das 18 horas.

**Os Candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 040/2019, item 7.1, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 - Centro – Nova Venécia-ES – CEP.29.830.000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia 07 de fevereiro de 2020, das 8h às 11h e das 13h as 15horas.**

**A Classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), no dia 07 de fevereiro de 2020, a partir de 18 horas.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de administração ou pelo telefone **(027 – 3752- 9006)**.

Nova Venécia - ES, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

Elson Luis Schneider  
Presidente da Comissão





**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 040/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____

**CARGO A QUE CONCORRE:** \_\_\_\_\_

DECLARO QUE:

( ) Não possuo deficiência

( ) Possuo deficiência, Especificar \_\_\_\_\_

Incluí no envelope \_\_\_\_\_ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))**

<b>I-TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>	<b>TEMPO/MESES</b>	<b>PONTOS</b>
Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>II- TÍTULOS</b>	<b>VALOR ATRIBUIDO</b>	<b>DOCUMENTO APRESENTADO</b>	<b>PONTOS</b>
a - Doutorado na área da área pleiteada	25 pontos		
b - Doutorado na área da educação	23 pontos		
c - Mestrado na área da área pleiteada	22 pontos		
d - Mestrado na área da educação	20 pontos		
e - Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais.	18 pontos		
f - Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
g - Cursos na área da educação de 120 horas ou mais de 01/01/2016 até a presente data.	03 pontos		
h- Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2016, até a presente data.	02 pontos		
<b>TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)**